

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação**1 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial**

Descrição Detalhada: Substituição de lâmpadas/luminárias de LED (60 a 200 watts), reles e outros materiais danificados e demais materiais em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3200

Quantidade Mínima Cotada: 3200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 114,50

Unidade de Fornecimento: UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3200)

2 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial

Descrição Detalhada: Instalação de lâmpadas/luminárias de LED (60 a 200 watts), reles, braços e demais materiais, em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Quantidade Mínima Cotada: 1800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129,50

Unidade de Fornecimento: UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1800)

3 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial

Descrição Detalhada: Substituições de lâmpadas (400 watts) reatores, reles, e outros materiais danificados em super-poste.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Mínima Cotada: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 150,05

Unidade de Fornecimento: UN

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (800)